



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11. de Maio de 2021.

OFÍCIO 150/2021
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 033/2021 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício 050/2021- SEMA, subscrito pelo Senhor Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

RECEBIDO

DATA: 25/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

11 MAIO 2021

089 Jefe
PROTOCOLO

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP





Santa Fé do Sul, 04 de maio de 2021.

Ofício SEMA: nº 050 / 2021

Ao Cuidados do Gabinete Municipal

Reportando - nos ao Requerimento nº 033/2021.

SR. Vereador: Wagner Lopes

Ref.: Informações sobre áreas verdes;

Prezador Senhor,

Através do presente informamos que:

O município de Santa Fé do Sul possui quantas áreas verdes? Qual a localização e o tamanho destas áreas?

R: Áreas verdes do município de Santa Fé do Sul

| Nº | Denominação do Loteamento | Quantidade de Áreas Verdes | Área (m ²) |
|----|----------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 1 | Residencial Ecoville | 4 | 8.718,18 |
| 2 | Residencial Parque dos Sonhos | 8 | 12.039,97 |
| 3 | Residencial Parque dos Sonhos II | 2 | 12.200,53 |
| 4 | Residencial Santa Fé do Sul 01 | 1 | 19.350,26 |
| 5 | Jardim Europa I | 3 | 10.783,91 |
| 6 | Jardim Europa II | 3 | 3.790,57 |
| 7 | Jardim Botânico | 4 | 6.857,05 |
| 8 | Parque Comercial Triunfo | 1 | 6.279,67 |
| 9 | Residencial Ana Maria | 3 | 9.734,23 |
| 10 | Jardim Reserva da Figueira | 3 | 8.045,24 |
| 11 | Residencial Santa Fé do Sul H | 2 | 19.300,00 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | |
|---------------|---|-----------|---------------------------------|
| 12 | Residencial Saint Moritz | 1 | 3.802,31 |
| 13 | Residencial Edno Elpidio Neves | 5 | 11.095,46 |
| 14 | Jardim do Bosque | 1 | 5.221,29 |
| 15 | Desmembramento da Beira Rio 2 | 3 | 1.734,00 |
| 16 | Residencial Monte Carlos | 1 | 28.000,00 |
| 17 | Jardim Universitário | 1 | 4.840,00 |
| 18 | Jardim Universitário II | 1 | 5.133,34 |
| 19 | Jardim Universitário III | 2 | 29.119,82 |
| 20 | Jardim Universitário IV | 2 | 46.800,00 |
| 21 | Jardim Universitário V | 1 | 40.748,87 |
| 22 | Jardim Universitário VI | 2 | 13.568,64 |
| 23 | Distrito Industria III | 1 | 3.900,00 |
| 24 | Conjunto Habitacional Santa Fé do Sul "G" - C.D.H.U | 2 | 3.768,00 |
| 25 | Residencial Santa Júlia | 4 | 35.800,00 |
| 26 | Vila Guilherme | 1 | 8.550,00 |
| 27 | Santa Genoveva | 2 | 3.300,00 |
| 28 | Residencial Portal do Sol | 2 | 59.379,87 |
| 29 | Jardim Vila Lobos | 2 | 28.787,50 |
| 30 | Residencial Village Santa Fé | 1 | 47.425,78 |
| 31 | Residencial Monte Líbano | 1 | 40.552,50 |
| TOTAL: | | 70 | 538.626,99 m² |
| | | | ou |
| | | | 53,86 hectares |
| | | | ou |
| | | | 22,25 alqueires |

A administração tem projeto para transformar as áreas verdes em Parques Ecológicos? Em caso positivo, favor encaminhar cópia do projeto.

R: A administração pública municipal não tem Projetos que contemplem a transformação das Áreas Verdes em Parques Ecológicos.





Em caso negativo, O que impede a prefeitura de transformar as áreas verdes em parques ecológicos?

R: A título de informação, o processo de Loteamento segue o seguinte fluxo:

Projetos relacionados a loteamentos antes de serem executados são analisados por um colegiado que compõe o GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo, o qual foi criado em 1991 e tem por objetivo centralizar, agilizar e, sobretudo, organizar os procedimentos administrativos de aprovação do Estado para implantação de empreendimentos habitacionais (loteamentos, desmembramentos, conjuntos habitacionais e condomínios).

Com o término do Projeto Técnico (seguindo as exigências técnicas do Manual GRAPROHAB), o mesmo é encaminhado para a Secretaria Municipal de Obras para uma análise prévia e se necessário sugerir algumas complementações. Finalizando essa análise o Projeto Técnico é encaminhado para o GRAPROHAB.

A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, assim como o loteador são obrigados a seguir as orientações técnicas contidas no Manual GRAPROHAB, pois caso contrário o Projeto não terá parecer favorável para a execução do empreendimento.

Com relação ao licenciamento ambiental do loteamento utiliza-se a RESOLUÇÃO SIMA 80, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, a qual estabelece





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

que a supressão de vegetação nativa para parcelamento do solo deve ser compensada em no mínimo 20% da área total do empreendimento. Essa compensação deverá ser realizada na Área Verde. O loteador é responsável pelo reflorestamento dessa área permeável (Área Verde) e realizar os tratos culturais adequados por um período aproximado de 3 (três) anos. Ao término desse período a CETESB emitirá um documento (ofício) ao loteador dando como concluído o T.C.R.A - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, passando assim toda a responsabilidade da Área Verde para a Prefeitura Municipal.

A transformação das Áreas Verdes em Parques Ecológicos não atende a Legislação Ambiental, pois conforme descrito no Manual GRAPROHAB, no item 2.3.1 “Áreas Verdes: são áreas com restrição de uso, onde a prioridade é a manutenção e restauração florestal. Deverão ser computadas nestas áreas a Reserva Legal, anteriormente averbada (Lei nº 4.771/65, art. 16), áreas de Preservação Permanente (Lei nº 4.771/65, art. 2º, suas alterações e regulamentações) [...] e áreas florestais com impedimentos legais, assim determinados pela Lei Federal nº 4.771/65”. Já Parques Ecológicos não são citados no Manual GRAPROHAB, o qual o mesmo é definido tecnicamente como uma Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável que tem como objetivo conservar amostras dos ecossistemas naturais, recuperando recursos hídricos e áreas degradadas.

Portanto, apesar da Área Verde e o Parque Ecológico terem o mesmo objetivo que é a preservação ambiental de um certo ecossistema, tecnicamente a metodologia de manejo é diferente e com funções distintas.

Uma sugestão para o manejo adequado das Áreas Verdes no município é a criação de uma “Patrulha Verde Municipal” para realizarem os tratos culturais adequados (limpeza, poda, controle de plantas daninhas e formigas cortadeiras).





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Sendo o que tínhamos para o momento,
renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente

